

## **PORTARIA Nº 002/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.871/2023, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Revogar a designação da Sr. Fernando Augusto Xavier Lopes, para receber numerários pelo regime de adiantamento, com vista aos pagamentos de despesas imediatas e de pequenos vultos necessário às operações do referido Instituto, transferindo para a atual Presidente do Instituto e Ordenadora de Despesas, a Sra. Verlaine Carneiro do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 046/2024.

Sabará, 07 de fevereiro de 2025.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente SABARAPREV